



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 10/2019

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	6
APOSENTADORIA	7
ATRIBUIÇÃO	9
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
COMISSÕES	12
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	20
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	26
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	31
EXONERAÇÃO	33
FLEXIBILIZAÇÃO	34
LICENÇA MÉDICA, GALA, NOJO	35
ORDENADOR DE DESPESA.....	37
OUTORGA DE GRAU.....	37
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	39
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	40
PROGRESSÃO POR MÉRITO	48
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	55
REMOÇÃO – CESSÃO	55
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	58
ORDEM DE SERVIÇO	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 2.149-GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23073.001401/2019-47, de 04/06/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 338-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/10/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 12 de dezembro de 2018, à servidora **ANNA CASSIA SOUZA SILVA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105555, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.155-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.002454/2019-42, de 24/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 339-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/10/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 21 de setembro de 2015, à servidora **LIBERTALAMAR BILHALVA SARAIVA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 28040, lotada no *campus* Manaus Centro, com base no § 1º, incisos I, II e III, do art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, ambos da Constituição Federal/88.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2.104 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000614/2019-16, de 15/08/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 358-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/10/2019,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

I – SUSPENDER, a contar de 02/10/2019, os efeitos da Portaria n.º 353 -GR/IFAM, de 21/02/2019, que prorrogou o Afastamento Integral, do servidor **VENICIO FAVORETTI** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2309614, lotado no *campus* Lábrea, para participar do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Humanidades, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de MESTRADO, na cidade de Humaitá-AM, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.113 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024981/2019-95, de 27/08/2019,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 360-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/10/2019,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, a contar de 03/10/2019, os efeitos da Portaria n.º 573 -GR/IFAM, de 25/03/2019, que autorizou o Afastamento Parcial, do servidor **MARCELO ROSAS ALVES** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1743054, lotado na Reitoria, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em nível de MESTRADO na cidade de Pernambuco - PE, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.145 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000225/2019-61, de 19/08/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 361 - CDAP/DGP/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/10/2019 a 30/11/2022, da servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2106391, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia-INPA, em Parceria com a Universidade o Estado do Amazonas-UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 30, da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.146-GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.003112/2019-40, de 07/10/2019,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍIS, pelo período de 15/10/2019 a 21/10/2019, da servidora **JOYCE MIRANDA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2585811, lotada no *campus* Manaus Centro, para apresentação de artigo intitulado “ROBÔ-TI: Educational Robotics and Project-Based Learning Stimulating High School Students in the Information Technology Area” na conferência FIE (Frontiers in Education), Qualis B1, a ser realizada em Cincinnati/Ohio/USA, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985, combinado com art. 4º, da Portaria n.º 404 - MEC, de 23/04/2009, Portaria n.º 183, de 04/11/2019, do art. 1º, do Decreto Federal n.º 1.387, de 07/02/1995 e na Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.150 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025967/2019-17, de 11/09/2019,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 362-CDAP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 10/10/2019,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 08/12/2019 a 07/12/2020, o Afastamento Integral, da servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869161, lotada no *campus* Maués, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no Art. 6º, §1º, e Art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.236- GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001758/2019-82, de 23/09/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 393 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 23/10/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍIS, pelo período de 23 a 29/11/2019, da servidora **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2944212, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento internacional “DIVANet 2019 - 9º Simpósio da ACM sobre Design e Análise de Redes e Aplicações de Veículos Inteligentes”, a ser realizado em Miami Beach - EUA, com fulcro nos arts. 95 e 96-A da Lei 8.112/90, no Decreto n.º 91.800/85 e n.º 1.387/95, bem como na resolução n.º 38/2017-CONSUP/IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 2.182-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.000533/2019-18, de 24/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 342-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho atual da servidora **MARIANA DE OLIVIERA COELHO** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *campus* Maués, matrícula SIAPE n.º 2163370, de 30 para 40 horas semanais, com base no art. 21, da Instrução Normativa n.º 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018,

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.235-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003169/2019-49, de 16/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 352-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/10/2019,

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho atual da servidora **ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Técnico-Administrativo de Médico – Área Clínica Geral, lotada no *campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE n.º 1756040, de 20 para 40 horas semanais, com base no art. 21 da Instrução Normativa n.º 2 - SGP/MPDG, de 12/09/2018.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º/01/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.246-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031231/2019-70, desta data, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, Despacho n.º 342-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. REVERTER o regime de trabalho atual da servidora **JANIANA DANTAS DA MOTA** - ocupante do cargo de Técnico-Administrativo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2794956, de 30 para 40 horas semanais, com base no art. 21, da Instrução Normativa n.º 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º/11/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 2.091-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027040/2019-11, de 17/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 328-CGLN/DGP/IFAM, de 01/10/2019.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora **SANDRA MAGNI DARWICH** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1046989, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Centro, contemplando Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-501, Anuênio - art. 244 da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 5%, Decisão Judicial não Transitada Julgada, VPNI art. 61-A, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação em Nível de Doutorado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicacão Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0206084**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.104-GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002510/2019-49, de 31/07/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 329-CGLN/DGP/IFAM, de 01/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora **MARIA LUCIA LOPES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 267903, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Centro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 (C-416), Anuênio - art. 244 da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 6%, e Incentivo à Qualificação-IQ 30% - Especialização, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205878**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.250-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003001/2019-33, de 23/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 361-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 30/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora **REGINA LUCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE** – ocupante do cargo de Bibliotecário/ Documentalista, matrícula SIAPE n.º 0268117, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível E-416, Anuênio - art. 244 da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 6%, e Incentivo à Qualificação-IQ 52% – Mestrado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

- II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º 206017.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.088 - GR/IFAM, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 02/2019/4º OFÍCIO/PR-AM,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que as provas didáticas e orais realizadas em processos seletivos simplificados para admissão de professores substitutos sejam, preferencialmente, gravadas, para fins de registro, avaliação e recursos.

Parágrafo único. No caso de não ser possível a realização da gravação por questões orçamentárias e financeiras, havendo motivação escrita, a prova deverá ser pública, podendo ser assistida pelo público externo e pelos candidatos concorrentes que já tenham realizado a prova, garantindo-se a publicidade do ato.

Art. 2º. Determinar que seja divulgada, previamente à realização das provas didáticas/orais, a relação de membros das bancas examinadoras, em prazo hábil para a interposição de recursos.

Art. 3º. As informações descritas nos arts. 1º e 2º devem constar nos editais dos processos seletivos simplificados no âmbito do IFAM, bem como em seus cronogramas.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 2.098-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Memorando n.º 221/2019 - PROPLAD/IFAM, de 01 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir de 1º/10/2019, o servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, Matrícula SIAPE N.º 1855846 CPF N.º 832.619.662-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Titular exercer o Cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração Substituto da Reitoria/IFAM, código CD-02.

II. Revogar, a partir de 1º/10/2019, a Portaria n.º 1.502-GR/IFAM, de 08/07/2019.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.107-GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

- I. EXONERAR, a partir de 04/10/2019, a servidora **SANDRA MAGNI DARWICH** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1046989, do Cargo de Direção de Pró-Reitora de Extensão do IFAM, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.108-GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que altera o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

R E S O L V E:

- I. NOMEAR, a partir de 04/10/2019, a servidora **MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105341, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitora de Extensão do IFAM, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.141-GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 158/2019-HUMAITÁ, de 09/10/2019,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR o servidor **RODRIGO MONTEIRO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2113425, CPF: n.º 045.627.487-10, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento Substituto do *campus* Humaitá, código CD-04.

II. REVOGAR a Portaria n.º 851-GR/IFAM, de 15 de abril de 2019.

III. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do artigo 42, inciso XIII, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 487/2019-DG-CMC, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

- N.º 2225 EXONERAR, a pedido, a partir de 1º/11/2019, o servidor **ISRAEL DE SOUSA SARMENTO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1794572, do cargo de Gerente de Administração e Manutenção do *campus* Manaus Centro, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

N.º 2226 NOMEAR a partir de 1º/11/2019, o servidor **AFRÂNIO DE MORAES LEITE** – Contador, matrícula SIAPE n.º 0268084, para exercer o cargo de Gerente de Administração e Manutenção do Campus Manaus Centro, código CD-04.
I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.230-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 144/2019-PARINTINS, de 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

I. NOMEAR a partir desta data, a servidora TACILENE CAMPOS PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2322268, CPF n.º 932.473.702-34, como Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, substituto, do Campus Parintins, código CD-04, para substituir o titular nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 182/2019-PPGI/REITORIA, de 29 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

N.º 2239 **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 1º/11/2019, a servidora JOSIANI MENDES SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1486177, da Função Gratificada de Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

N.º 2240 **DESIGNAR** a partir de 1º/11/2019, o servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104352, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 182/2018-PPGI/REITORIA, de 29/10/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

N.º 2241 **EXONERAR**, a servidora JOSIANI MENDES SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486177 CPF: 590.228.339-68, do cargo de Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica Substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – código CD-03.

N.º 2242 **NOMEAR**, a servidora CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1731124 CPF: 087.574.466-44, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer os cargos de Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica e Diretora de Pós-Graduação Substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – código CD-03.

I. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.103-GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Art. 26 da Lei n.º 12.772/2012, o Art. 8º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução n.º 51-CONSUP/IFAM, de 14/09/2017, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 139/2019- CPPD/REITORIA, de 02/10/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, com base Art. 3º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução n.º 51-CONSUP/IFAM, de 14/09/2017, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão Eleitoral Central – CEC:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Renato Costa Mena Barreto	Presidente
Elival Martins dos Reis Junior	Vice-presidente
Antonio Hipólito de Araujo	Secretário
Cristovão Gomes Plácido Junior	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	Membro

Art. 2º. A Comissão Eleitoral Central – CEC, será responsável em realizar o processo de escolha dos membros da:

1. Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD Central e CPPDs Locais dos *campi*: Tefé, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea e Parintins – (Eleição Complementar), para o biênio 2019/2021;

2. Comissão Permanente do Pessoal – CPPD Local dos *campi*: Manaus Centro, Manaus Zona Leste, Tabatinga, Coari, *campus* avançado de Manacapuru e Humaitá, (Eleição integral), para o biênio 2019/2021.

Art. 3º. - DELEGAR competência a Comissão Eleitoral Central - CEC, para:

1. Supervisionar sistemicamente a campanha eleitoral;

2. Coordenar sistemicamente o processo eleitoral, através da seguinte ação:

a) - responsabilizar-se pela mesa receptora e apuradora, na reitoria, do pleito que elegerá os membros da Comissão Central/CPPD, cujos eleitores serão os servidores docentes do interior à serviço da administração e/ou capacitação mediante apresentação de documento comprobatório;

3. Credenciar fiscais para acompanhar a recepção e apuração dos votos na Reitoria;

4. Solicitar da DGP a listagem geral dos docentes do IFAM identificando suas respectivas Unidades Gestoras;

5. Disponibilizar, publicar e homologar a lista de votantes;

6. Emitir instruções e parecer sobre a sistemática de votação;

7. Deliberar sobre os recursos impetrados;

8. Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral em informativo no sítio do IFAM ou nos murais especificados para tal evento no âmbito do IFAM;

9. Responsabilizar pelo arquivamento de todos os documentos relativos ao processo eleitoral produzido ou recebido;

10. Publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo Reitor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

11. Decidir sobre os casos omissos.

Art. 4º - ATRIBUIR, aos diretores gerais dos *campi* Coari, Humaitá, Manaus Centro, Manaus Zona Leste, Parintins, Lábrea, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé e *campus* avançado Manacapuru, a competência para constituir a Comissão Eleitoral Local – CEL de sua unidade gestora, (presidente e membros, nessa ordem);

Art. 5º. DETERMINAR, que a Comissão Eleitoral Local - CEL responda diretamente a Comissão Eleitoral Central - CEC;

Art. 6º. DELEGAR competência a Comissão Eleitoral Local, para:

1. Supervisionar a campanha eleitoral no âmbito do seu *campus*;
2. Analisar a lista dos votantes encaminhada pela CEC, a fim de verificar possíveis distorções e informar a CEC;
3. Credenciar fiscais para acompanhar a apuração dos votos;
4. Coordenar o processo eleitoral, compreendendo dentre as atividades:
 - a) a fiscalização da campanha eleitoral no âmbito do *campus*;
 - b) a responsabilidade pela mesa receptora e apuradora do pleito que elegerá os membros da Comissão Central/CPD, cujos eleitores serão os servidores docentes lotados na unidade bem como os docentes lotados em outras unidades gestoras do IFAM a serviço da administração e/ou capacitação mediante apresentação de documento comprobatório (ato legal do Diretor Geral ou Reitor);
 - c) a responsabilidade pela mesa receptora e apuradora do pleito que elegerá os membros da Subcomissão de *campus*/CPD, cujos eleitores serão os servidores docentes lotados na respectiva Unidade.
5. Encaminhar os recursos impetrados à CEC;
6. Encaminhar o resultado da eleição à CEC;
7. Responsabilizar-se pelo arquivamento de todos os documentos relativos ao processo eleitoral produzido e recebido no âmbito do *campus*.

Art. 7º. ESTABELECER os prazos de:

1. 05 (cinco) dias para os Diretores Gerais indicarem os servidores que comporão a CEL, a partir da publicação desta Portaria e encaminhar uma cópia da portaria para o gabinete da Reitoria e para a CPD central;
2. 60 (sessenta) dias para que a CEC conclua os trabalhos.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.117-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 580/2019-PROEN/REITORIA, de 02/10/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Delegação responsável pela participação deste Instituto Federal de Educação do Amazonas - IFAM, nos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional – JIF/2019, a serem realizados no período de 06 a 12 de outubro de 2019, na cidade de Vitória-ES.

NOME	MODALIDADE	LOTAÇÃO
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Chefe de Delegação	CMZL
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Técnico de Atletismo	CMZL
Cilene Maria Melado Alvim Ribeiro	Técnica de Tênis de Mesa e Auxiliar Técnica da Natação	CMC
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Técnico da Natação	CMC
Emmina Lima da Cruz de Souza	Técnico de Futsal Feminino	Parintins
Jorge Rezende Maia	Técnico de Futebol Masculino	CMZL
Marlene de Deus Lima	Assistente Social	Reitoria
Wuathiney Cruz Ferreira	Auxiliar Técnico da Natação	CMDI
Pablo Marques da Silva	Auxiliar Técnico do Xadrez	Lábrea
Vanusa Mafra Mesquita	Auxiliar Técnico do Atletismo	Tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

II. À Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.160-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 594/2019-PREN/REITORIA, de 10 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 13-CONSUP/IFAM, de 09/06/2011, que dispõe sobre a aprovação do *Ad Referendum* da Política de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Presidente
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Membro
Sara Carneiro da Silva	PROEN	Membro
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	PPGI	Membro
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Membro
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROPLAD	Membro
Raimundo Alder dos Santos Guimarães	PRODIN	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21/10/2019, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.171-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela Revisão da Estrutura Organizacional da Reitoria e do Regimento Interno do deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Carla Conde Marques e Oliveira Bernhard	DIREXEC	Presidente
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	Membro
Lívia de Sousa Camurça Lima	PROEN	Membro
Licelda Liborio dos Santos	DGP/Reitoria	Membro
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

PORTARIA N.º 2.172-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 601/2019-PROEN/REITORIA, de 14/10/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação a Concessão de Bolsas dos Programas vinculados à Educação a distância no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Gustavo Gaudino Rodrigues Bernhard	PROEN	Presidente
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.173 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 198/2019- PROEX/REITORIA, de 15/10/2019,

R E S O L V E:

I. INCLUIR os servidores abaixo mencionados, na comissão responsável pela gestão e realização das atividades do Observatório do Trabalho – OMT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, onde a comissão central do OMT/IFAM, integrará a Rede Institucional, de acordo com a política da Rede, designada por meio da Portaria n.º 1.848-GR/IFAM, de 30/09/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Membro
Paulo Marreiro dos Santos Júnior	PPGI	Membro

II. EXCLUIR o servidor ALDENIR DE CARVALHO CAETANO, da Portaria n.º 1.848-GR/IFAM, de 30/09/2019.

III. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.186-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 39/2019-DEOC, de 11/10/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela realização e elaboração do Inventário Periódico de Bens Móveis da Reitoria.

1. Tatyane Correa Coutinho - Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

2. Caio Marcelo Lopes Mendes - Membro
3. Gehhson de Oliveira Almeida - Membro
4. Raimundo Nonato Zurra Junior - Membro
II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.192 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do memorando Eletrônico n.º 5/2019-CIS/REITORIA, de 26/08/2019

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela elaboração das normas, edital e condução do processo eleitoral de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão Sistêmica e Subcomissão Interna de Supervisão Local dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para o Triênio, conforme art. 16, da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 10/09/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>	FUNÇÃO
Luiz Ramos Neves Júnior	Manaus Distrito Industrial	Presidente
Aline Silva de Souza	DGP/Reitoria	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	CCSE/Reitoria	Membro
Diego de Paiva Aguiar	Manaus Centro	Membro
Carlos César Rosas de Lima	Manaus Centro	Membro
Luís Claudio Pereira da silva	Manaus Distrito Industrial	Membro
Nathan Silva Souza	Manaus Zona Leste	Membro

II- Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias, a contar da instalação dos trabalhos registrado em Ata pela Comissão para a conclusão do processo de escolha dos novos membros da CIS Sistêmica e das Subcomissões.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.205-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 614/2019-PROEN/REITORIA, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

I. REEDITAR a PORTARIA N.º 2.160-GR/IFAM, de 14/10/2019, que designou a Comissão responsável pela Revisão da Resolução n.º 13-CONSUP/IFAM, de 09/06/2011, que dispõe sobre a aprovação *Ad Referendum* da Política de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Presidente
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Membro
Sara Carneiro da Silva	PROEN	Membro
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	PPGI	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROPLAD	Membro
Raimundo Alder dos Santos Guimarães	PRODIN	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

Nivaldo Rodrigues e Silva	CMDI	Membro
Edson Valente Chaves	CMC	Membro
Jackson Pantoja Lima	CPRF	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21/10/2019, para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.160-GR/IFAM, de 14/10/2019.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.207-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 639/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação para a Concessão de Bolsas dos Programas vinculados à Educação a Distância no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Gustavo Gaudino Rodrigues Bernhard	PROEN/CMC	Presidente
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI/CMDI	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro
Tania Midian Freitas de Souza	PROEN/CMC	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.172-GR/IFAM, de 16 de outubro de 2019.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA DE LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.224-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 639/2019-PROEN/REITORIA, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. REEDITAR a PORTARIA N.º 2172.2019-GR/IFAM, de 16/10/2019, que designou os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela elaboração da Regulamentação para a Concessão de Bolsas dos Programas vinculados à Educação a Distância no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPI	FUNÇÃO
Gustavo Gaudino Rodrigues Bernhard	PROEN	Presidente
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Membro
Tânia Midian Freitas de Souza	PROEN	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

PORTARIA N.º 2.227 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO os Acórdãos n.º 672/2009-TCU-Plenário, e n.º 39/2013-TCU-Plenário;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 226/2019-DGP/REITORIA, de 22 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

I. REEDITAR a Portaria N.º 1537-GR/IFAM/2019, de 11/07/2019, que Constituiu a Comissão Permanente de Monitoramento e Acompanhamento de Avaliação do Regime de Trabalho – CARTS, dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Caberá a respectiva comissão criar mecanismo de controle periódico com vistas a detectar e verificar possíveis inconsistências no cumprimento da lei, no que concerne a acumulação ilegal de cargos públicos.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Janduy Medeiros Neto	Reitoria	Presidente
José Fernandes Carvalho Cavalcante	Reitoria	Membro
Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo	Reitoria	Membro
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Reitoria	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Reitoria	Membro
Déborah Sant'Ana Moreira	Manaus Centro	Membro
Jefferson Fernando da Silva	Manaus Distrito Industrial	Membro
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	Zona Leste	Membro

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.237-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2019-CDP/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, ambos de 29/10/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela organização e execução do Processo Seletivo para Participação de Servidores em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Estágio Pós-Doutoral – vagas remanescentes no âmbito deste Instituto Federal de Educação, conforme Edital n.º 01/2020/CDP/DDP/DGP/REITORIA/IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Vívian Mayara Martins da Silva	DGP	Presidente
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	DPG	Membro
Antônio Hipólito de Araújo	CPPD	Membro
Josiani Mendes Silva	PPGI	Membro
José da Silva Izel	DGP	Membro
Luiz Ramos Neves Júnior	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.254-GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 205/2019-PROEX/REITORIA, de 23/10/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela reorganização e ajustes do Projeto Executivo e do Regimento do Centro de Idiomas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX/Reitoria	Presidente
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX/Reitoria	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROPLAD/Reitoria	Membro
Ana Paula Salvador Ramos	Avançado Manacapuru	Membro
Franciana Ribeiro Sales Leandro	Avançado Manacapuru	Membro
Grazielle Vieira Garcia	Humaitá	Membro
Paloma Maciel Alencar	Itacoatiara	Membro
Deilce Muca de Araújo	Itacoatiara	Membro
Iara Batista da Silva	Maués	Membro
Iandra Maria Weirich da Silva Coelho	Manaus Centro	Membro
Ana Lúcia Mendes dos Santos	Manaus Centro	Membro
Rosalice Chaves Mello	Manaus Distrito Industrial	Membro
Maria Cassiana Andrade Braga	Manaus Distrito Industrial	Membro
Leoniza Nascimento Calado	Manaus Zona Leste	Membro
Rosângela Telma Batista de Souza de Jesus	Parintins	Membro
João Jeisiano Salvador da Silva Fernandes	Presidente Figueiredo	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Tefé	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.261-GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2019-CCP/REITORIA, de 21 de outubro de 2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para compor a comissão responsável pela realização, execução, coordenação, acompanhamento e apoio para a realização do concurso público destinados ao provimento de vagas para cargos de Docentes e Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM.

Servidor	Função	Lotação
Licelda Libório dos Santos	Presidente	DGP
Geziel Sena Colares	Membro	PROPLAD
Clisivânia Duarte de Souza	Membro	PROEN
Renata Soares Martins	Membro	PROEN
Marlise Pinto Azevedo	Membro	DGP
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Membro	Assessoria

II. Esta portaria terá validade até o término do contrato com a empresa responsável pela realização do concurso público.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 2.095 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 137/2019-CPPD/REITORIA, de 01/10/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO**, matrícula SIAPE N.º 3051867, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Maria das Graças de Souza Lima	2046214	Escola Tenente Rego Barros
Antonio Celso de Sousa Leite	1152199	IFPI
Maria Lucilene de Carvalho	0709545	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.097 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 138/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1076848, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Israel da Silva Mota	1115662	IFSC
Johnny Gilberto Moraes Coelho	2105609	IFAP
Laerte Melo Barros	1193672	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.122 - GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 140/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1134263, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Helio Camilo Rosa	1435043	Fundação Universidade Federal do Acre
Maicon José Fortunato	2300993	IFSP
Rosimay Correa	2104118	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.134 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.026234/2019-91, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 81- CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/10/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **FABIO RIVAS CORREIA CERVINO**, matrícula SIAPE n.º 2104144, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.135 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.026313/2019-01, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 82- CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/10/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **EDSON ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1074848, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 11 de setembro de 2019.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.136 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.000541/2019-58, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 78- CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/10/2019,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor **ELMAR CORDEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2432588, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 11 de setembro de 2014.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.137 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000584/2019-30, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 80- CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/10/2019,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor **JAMESON SOLIMÕES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1948692 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA**, com efeitos retroativos a contar de 31 de dezembro de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.138 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000474/2019-20, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 79- CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/10/2019,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor **LUIS GUSTAVO MARCOLAN**, matrícula SIAPE n.º 2343701 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2019.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.163 - GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 142/2019-CPPD/REITORIA, de 14/10/2019,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DANIELE SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 2114064, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Vinicius de Moura Vivas	2944989	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Ianeis de Jesus da Silva Xavier	1992316	Colégio Militar de Manaus
Christiane Pereira Rodrigues	1575051	IFAM

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.176 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 144/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROSIEL CAMILO SENA**, matrícula SIAPE N.º 1894713, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Antony Gleydson Lima Bastos	1795303	IFCE
Ivaldy Jose Nobrega Barreto	1053608	IFPB
Fernando Rodrigues de Almeida	0267703	IFAM

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.177 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 145/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MANOEL GOES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1796710, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rosa Claudia Cerqueira Pereira	1219107	Escola Tenente Rego Barros
Bruno Rodrigo Tavares Araújo	1895335	IFAL
Fabio Teixeira Lima	1935202	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.200 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 149/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HERALDO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE N.º 47118, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gracielly Ribeiro de Alcântara	2082777	IFNMG
João Carlos Teles Ribeiro da Silva	1937730	IFSMG
Renato Soares Cardoso	1796284	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

PORTARIA N.º 2.219 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.001062/2019-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 84- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1134263, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 21 de maio de 2019.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.221 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001428/2019-97, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 83- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS GOMES FONTINELLE**, matrícula SIAPE n.º 1332693, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2019.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.255 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 153/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RUBENS CESAR DE SOUZA AGUIAR**, matrícula SIAPE N.º 2227260, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Wagner Carlos Mariani	2102438	IF Catarinense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

Gabriel da Silva	1550674	IFMG
Daily Daleno de Oliveira Rodrigues	1586831	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.256 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 152/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **BRUNO PERDIGÃO PACHECO**, matrícula SIAPE N.º 2230076, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Cesimar Xavier de Souza Dias	2240334	IFRN
Camila Gonçalves Castro	1919348	IFMG
Jose Anglada Rivera	1551623	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.087-GR/IFAM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Jaime Cavalcante Alves – Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste e o afastamento temporário do servidor Allen Bitencourt de Lima – Diretor Geral Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 138/2019-GDG/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor AILDO DA SILVA GAMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2105329, para responder pela Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, **no período de 02 a 06 de outubro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.089-GR/IFAM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença Médica da servidora Simone Santos Rodrigues – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 187/2019-DGP/REITORIA, de 30/09/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JANDUY MEDEIROS NETO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2306582, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 30/09 a 16/11/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.093 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José da Silva Izel – Coordenador Geral de Legislação e Normas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 189/2019-DGP/REITORIA, de 01/10/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267861, para substituir o titular da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 09/09 a 03/10/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.094-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Administração de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 25/2019-CAP/REITORIA, de 26/09/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 01/10/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2396041, para substituir o titular da Coordenação de Administração de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 02 a 11 de outubro de 2019, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.111-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 197/2019-DGP/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

I. PRORROGAR até 04/10/2019, os efeitos da Portaria n.º 2.022-GR/IFAM, de 20/09/2019, que Designou o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267862, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.112-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença Médica da servidora Simone Santos Rodrigues – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 198/2019-DGP/REITORIA, desta data.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JANDUY MEDEIROS NETO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2306582, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 07/10 a 16/11/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.119-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral do *campus* Eirunepé e Dhiexson Xavier Souza - Diretor Geral Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 143/2019-DG-EIRUNEPE, de 07/10/2019;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1143180, para responder pela Direção Geral do *campus* Eirunepé, **no período 14 a 18 de outubro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.142 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Juan Marcelo Dell’Oso – Diretor Geral do *campus* Coari, para participar das Reuniões do Fórum de Diretores Gerais-FORDI e na 54ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 196/2019-DG-COARI, de 09/10/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1026944, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Coari, **pelo período de 14 a 17 de outubro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019**

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.152-GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, para participar das Reuniões do Fórum dos Diretores Gerais-FORDI e 54ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, conforme Memorando Eletrônico n.º 45/2019-GAB/CITA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **ADRIANO HONORATO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2915772, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, **no período de 14 a 18 de outubro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto**

PORTARIA N.º 2.161 - GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, para participar do Congresso Brasileiro de Economia, a ser realizado em Florianópolis/SC, conforme Memorando Eletrônico n.º 107/2019-DG/TABATINGA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1445917, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 14 a 18 de outubro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2.170 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago - Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme o Memorando Eletrônico n.º 225/2019-PROPLAD/REITORIA, de 15/10/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS** – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custo, matrícula SIAPE N.º 2193227 para substituir o titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no período de 14 a 23 de outubro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.188-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mario Gilson Santos Borges – Coordenador de Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 227/2019-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder, pela Coordenação de Transporte e Vigilância/PROPLAD, **no período de 15 a 29 de outubro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.190 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária do Gabinete da Reitoria, no período de 21 a 30/10/2019, referente ao exercício de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para substituir o titular da Secretaria, vinculada ao Gabinete da Reitoria, no período de 21 a 30 de outubro de 2019, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.191-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, por motivo de viagem ao *campus* Coari,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE n.º 268031, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **no período de 21 a 23 de outubro de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.232 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Licelda Libório dos Santos – Diretora de Gestão de Pessoas Titular, para participar da Reunião Ordinária do Fórum de Dirigentes de Gestão de Pessoas – FORGEP, a ser realizado em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 230/2019-DGP/ REITORIA, de 29/10/2019,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor **JANDUY MEDEIROS NETO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 2306582, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, **nos dias 30 a 31 de outubro de 2019**, código CD-03.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.238-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 230/2019-PROPLAD/REITORIA, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR o servidor **LEONARDO SOUSA ARAÚJO** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 1094972, para substituir o titular da Coordenação Geral de Planejamento da PROPLAD, **no período de 18/11 a 07/12/2019**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 2.092-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 192/2019-DGP/REITORIA, de 01/10/2019,

R E S O L V E:

- I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Jeconias Ferreira dos Santos	Professor EBT	2350358	15/12/2016 a 14/06/2019

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.096-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 185/2019-DGP/REITORIA, de 30/09/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Bruno Bufuman Alecrim	Professor EBTT	2342322	20/10/2016 a 19/10/2019
Eder Marcio Araújo Sobrinho	Professor EBTT	2339227	10/10/2016 a 09/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.127-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001190/2019-99, de 18/07/2019 e Despacho n.º 46530/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS COARI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
GEORGE PEREIRA REIS	Professor EBTT	2338727	05/10/2016 a 04/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.128-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001197/2019-19, de 18/07/2019 e Despacho n.º 46529/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS COARI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
ROBSON FREITAS DA SILVA	Professor EBTT	2341352	25/10/2016 a 24/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.257-GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 237/2019-DGP/REITORIA, de 31/10/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
RODRIGO FERNANDES FONSECA	Técnico em Secretariado	2341296	31/10/2016 a 30/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 2.100 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002415/2019-88, de 13/09/2019;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 330 - CGLN/DGP/IFAM, de 30/09/2019,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 12/09/2019, o servidor **JOSIEL FAVORETTE HECHER** - ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 2233898, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com art. 34, da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga: **0347770**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.169 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002936/2019-01, de 16/09/2019;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 341 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 14/10/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

I. **EXONERAR** a pedido, o servidor **HEBERT LECOK FREIRE DO NASCIMENTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114016, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com art. 34, da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga: **0935577**

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 2.120 - GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003067/2019-23, de 01/10/2019, e Despachos n.º 45985/2019-SIS-L/CMC, de 03/10/2019 e n.º 46377/2019-CIS /REITORIA, de 07/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para a servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Ensino-DIREN do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
CAROLINE RHODIS AZEVEDO	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais	2273046

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.121 - GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003081/2019-27, de 03/10/2019 e Despachos n.º 46210/2019-SIS-L(CMC), de 04/10/2019 e n.º 46379 / 2019 - CIS/REITORIA, de 07/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para a servidora abaixo relacionada, lotados na Coordenação de Integração Escola Empresa-CIE-E do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Izabel Alinne Alves de Paula	Assistente em Administração	1636593

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

Reitor

PORTARIA N.º 2.252 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003126/2019-63, de 09/10/2019, e Despachos n.º 48818/2019-SIS/CMC, de 18/10/2019, n.º 50206/2019-CIS/REITORIA, de 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Administração e Manutenção-GAM, do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	.º SIAPE
JOÃO ELCIMIR DA SILVA	Auxiliar em Administração	267799

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.253 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003189/2019-10, de 18/10/2019, e Despachos n.º 48860/2019-SIS/CMC, de 18/10/2019, n.º 50204/2019-CIS/REITORIA, de 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Ensino-DIREN, do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
CHARLES JOHNSON BARROS LIMA	Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais	2192952

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

LICENÇA MÉDICA, GALA, NOJO

PORTARIA N.º 2.140 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003013/2019-68, de 24/09/2019 e Despacho n.º 335 – CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/10/2019.

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora **JAQUELINE DE CASSIA VAZ**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1800432, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o parágrafo único, do art. 91, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 01 (um) anos a contar da data de publicação do ato concessivo.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.211-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030379/2019-97, de 17/10/2019;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 346-CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 21/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA GALA** à servidora **SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2107377, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 07 a 14/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.217 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001241/2019-19, de 02/10/2019 e Despacho n.º 347 – CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 21/10/2019,

RESOLVE:

I. **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora **JOSELIA ALMEIDA LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 2202899, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 03/11/2019 a 03/12/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.220-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030962/2019-06, de 23/10/2019;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 350-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 23/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER LICENÇA NOJO**, à servidora **NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1516634, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 12 a 19/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 2.099-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 223/2019-PROPLAD/REITORIA, de 01/10/2019.

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268020 CPF N.º 229.809.542-68, como **GESTOR FINANCEIRO** do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru.

II. À Direção Geral do *campus* Avançado Manacapuru, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 67/2019-DG/CIR, desta data,

R E S O L V E:

N.º 2.258 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JORGE NUNES PEREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 53765, CPF: n.º 161.157.592-34, como **ORDENADOR DE DESPESAS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Iranduba,

N.º 2.259 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE n.º 1800280, CPF: 897.069.862-00, como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Iranduba.

N.º 2.260 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JULIO CESAR CAMPOS ANVERES** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 268020, CPF: 229.809.542-68, como **GESTOR FINANCEIRO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Iranduba

I. À Direção Geral do *campus* Avançado Iranduba, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 2.164- GR/IFAM DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 16/2019 - CCG/CMC, de 11/10/2019 e Despacho da Direção Geral do *campus* Manaus Centro, de 14/10/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro – CMC.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 23/10/2019, às 19h, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ANEXO DA PORTARIA N.º 2.164-GR/IFAM DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DIA 23/10/2019 QUARTA-FEIRA

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- ANA GRAZIELA GOMES TRAVASSOS
- BIANCA DA CUNHA MATOS
- JAQUELINE SAMPAIO DA SILVA
- JOSIANA FERREIRA BELÉM
- LEANDRO SOUSA E SILVA
- MARCELA SOUZA DO NASCIMENTO
- RONALDO DO ALAGÔAS DA SILVA

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

ALUNO (A):

- BRUNNA GABRIELA BRUNO RIBEIRO

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

ALUNO (A):

- ERIDELSON DE MELO SILVA

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

ALUNO (A):

- MARCOS TULIOS FROTA LADISLAU

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA - EAD

ALUNO (A):

- ALFREDO VIDAL DA SILVA JÚNIOR
- ANGELO MARCONY VIEIRA DE SOUZA
- SIDNEY ASSIS CHAGAS

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSO QUÍMICOS

ALUNO (A):

- ANDERSON FELIPE PEREIRA DE ARAÚJO
- PAULA KAELLY RODRIGUES VIEIRA
- ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ALUNO (A):

- ALBERT LIMA DE MELO
- BERGSON RODRIGUES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

- DELIANE NASCIMENTO DA SILVA
- EDUARDO AMORIM DE ARAÚJO
- ERICK ALESSANDRO DOS SANTOS CASTELO BRANCO
- GUILHERME LUCAS DOS SANTOS COSTA
- JAILSON TAVARES DOS SANTOS
- MILENE DE SOUZA REIS
- OSMAR JUNIO EVANGELISTA FROTA
- PATRICK TAPAJOS PINTO
- RAFEL ALVES DO NASCIMENTO
- SÉRGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA

CURSO: TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

ALUNO (A):

- EDWIN LIMA CUNDIFF
- JARLYSON RAMOS DOS SANTOS

CURSO: TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

ALUNO (A):

- FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS NETO
- GRACIEMA MARIA TAVARES DOS SANTOS
- HUGO BUENO BADARÓ
- JHONATAS LIMA DE SOUZA
- THIAGO SOUZA DA LIMA

PORTARIA N.º 2.187-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 16/2019 - CCG/CMC, de 11/10/2019 e Despacho da Direção Geral do campus Manaus Centro, de 14/10/2019;

R E S O L V E:

DELEGAR a servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE N.º 0268031, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em química, Licenciatura em EAD, Tecnologia em Processo Químicos, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Desenvolvimento de Software e Tecnologia em Produção Publicitária, do *campus* Manaus Centro, que será realizada no dia 23/10/2019, às 19h, no Auditório do referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 2.116 - GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 55/2019-CGPAD/REITORIA, de 04/10/2019, referente ao Processo n.º 23042.000394/2018-42,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, CPF: 885.715.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e ADRIANA NEVES DE ALMEIDA - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2107609, CPF: 969.626.822-04, pertencente ao IFAM/*campus* Manaus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.144 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016777/2018-10.

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, CPF: 754.744.172-68, e GEZIEL SENA COLARES – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2230023, CPF: 834.038.762-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 2.101-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002100/2019-31, de 05/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 45753/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **SAMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2783828, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Especialização em Instrutor de Cão Guia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 02/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.114-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.003028/2019-26, de 25/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46057 / 2019 - CPPD/REITORIA, de 04/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-101, ao servidor **JOSE AIRTON BARRETO ALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1277004, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 04/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.115-GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002505/2019-79, de 24/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46059/2019-CPPD/REITORIA, de 04/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **ELAINE LIMA DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2698804, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.123-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002548/2019-54, de 27/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46584 / 2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2334263, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 08/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.126-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001655/2019-12, de 23/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46657/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **ROSA AMAZONAS DE LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 713309, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.132-GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23744.000772/2019-61, de 18/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46854/2019-CPPD/REITORIA, de 09/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1801397, lotada no *campus* Itacoatiara pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.133-GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000550/2019-05, de 26/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 46849 / 2019 - CPPD/REITORIA, de 09/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ANDRE ALVES DE HOLANDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2331783, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 09/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.148-GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.003014/2019-11, de 24/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 47483/2019-CPPD/REITORIA, de 11/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, à servidora **HELIAMARA PAIXÃO FILIZOLA SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1733168, lotada no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.154-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.001213/2019-00, de 24/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 47831/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2335429, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 14/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.157-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.001214/2019-46, de 25/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 47843/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **EDIMAR LOPES DA COSTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2337116, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 14/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.158-GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000592/2019-38, de 02/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 47870/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, à servidora **ANA FLAVIA MONTEIRO DIOGENES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2327436, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 14/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.159 - GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.001048/2019-10, de 30/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho n.º 47861/2019-CPPD/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 11/10/2017 a 10/10/2019 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1935202	FABIO TEIXEIRA LIMA	D302	D303	14/10/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.165-GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001631/2019-63, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 48093/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, à servidora **KATIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2215974 lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 15/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

Reitor

PORTARIA N.º 2.195-GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002597/2019-97, de 08/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 48788/2019-CPPD/REITORIA, de 18/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2350358, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2.206-GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001163/2019-92, de 17/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 49174 /2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **MARCO AURÉLIO ANADAM MELLO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1084926, lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 22/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2.233-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.003114/2019-39, de 04/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 49869/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora **SANDRA VIANA CAD** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2341903, lotada no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 29/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

PORTARIA N.º 2.234-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.029064/2019-05, de 03/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 49876/2019 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **BRUNO BUFUMAN ALECRIM** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2342322, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 29/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.243-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.001185/2019-52, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 50105/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor **SILVIO VIEIRA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2317625, lotada no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 30/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.244-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.001766/2019-29, de 18/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 50101/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **CELSO SOUZA CORDEIRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2915780, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase Sistema de Automação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 30/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.245-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002342/2019-24 de 04/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 50113/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, à servidora **SUELEN MIRANDA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1797798, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências Pesqueiras nos Trópicos, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.248-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000610/2019-81, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 50160/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **KLEBER DE SOUZA MIRANDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2339780, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 30/10/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.249-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.001088/2019-53, de 08/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 50158/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **LAERTE PEDROSO DE PAULA JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1688130, lotado no *campus* Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.168 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029497/2019-52, de 08/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 365-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 11/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 06/04/2018 a 05/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1549486	Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo	D406	D407	06/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.178 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028953/2019-47, de 03/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 373-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 13/03/2018 a 12/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1836174	NINA MERCIA LIMA SANTOS	D303	D304	13/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.179 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028677/2019-17, de 01/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 371-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 01/04/2018 a 30/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2646676	CAIO MARCELO LOPES MENDES	E303	E304	01/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.180 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028675/2019-28, de 01/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 372-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 01/04/2018 a 30/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2646676	CAIO MARCELO LOPES MENDES	E304	E404	01/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.181 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.028954/2019-81, de 03/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 374-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 16/10/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 06/03/2018 a 05/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1936174	NINA MERCIA LIMA SANTOS	D304	D404	03/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.201 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029824/2019-76, de 11/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 378-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 17/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 30/03/2018 a 29/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2213272	PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	E303	E304	30/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2.202 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029111/2019-11, de 04/01/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 375-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 04/04/2018 a 03/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
6226337	ANA LEÔNÍ VIEIRA DA MOTA	E406	E407	04/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.203 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029719/2019-37, de 10/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 377-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 17/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 08/04/2018 a 07/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2218770	LUCIANO DA SILVA MAIA	D303	D304	08/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.204 - GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029825/2019-11, de 11/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 379-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 17/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/04/2018 a 07/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2218770	LUCIANO DA SILVA MAIA	D304	D404	10/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.209 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030639/2019-24, de 21.10.2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 389-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 17/04/2018 a 16/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221640	KEVIN SEIJI MAEDA	E303	E304	17/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.210 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030638/2019-80, de 21/10/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 390-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 17/04/2018 a 16/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221640	KEVIN SEIJI MAEDA	E304	E404	18/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.212 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030243/2019-87, de 16.10.2019, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 388-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 13/04/2018 a 12/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1936216	MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ	E405	E406	13/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.213 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030051/2019-71, de 14/10/2019, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 387-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/04/2018 a 12/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221455	LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI	D304	D404	14/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.214 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

mencionado; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030048/2019-57, de 14.10.2019, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 386-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 13/04/2018 a 12/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221455	LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI	D303	D304	13/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.215 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029972/2019-91, de 14/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 380-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 21/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 09/04/2018 a 08/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221369	VANESSA BARBOSA SANTIAGO	D303	D304	09/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.216 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 3443.029826/2019-65, de 11/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 381-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 21/10/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/04/2018 a 08/10/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2221369	VANESSA BARBOSA SANTIAGO	D304	D404	10/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

PORTARIA N.º 2.247 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031027/2019-59, de 23/10/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 399-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 29/10/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/03/2017 a 30/09/2018, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2104285	JOYCE MARTINS DE SOUZA	E304	E404	21/10/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 2.125-GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026184/2019-42, de 13/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 077-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/10/2019,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente ao ressarcimento de Auxílio Saúde, referente aos meses de Maio e Dezembro de 2018, à servidora **LICELDA LIBORIO DOS SANTOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 267950, no valor de R\$ 994,64 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 2.143 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010331/2019-62, de 17/04/2019 e Despacho n.º 46665 / 2019-DGP/REITORIA, de 08/10/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **PAULO MARREIRO DOS SANTOS JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2523967, do *campus* Presidente Figueiredo para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90, combinado com os incisos II e III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

PORTARIA N.º 2.156 - GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001213/2019-00, de 24/09/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.127.862/2019/SIASS/UFAM, de 06/08/2019 e Despachos n.º 47519/2019 - DGP/REITORIA, de 11/10/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER a partir desta data, para acompanhar familiar doente, o servidor **PAULO FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2852784, do *campus* Maués, para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.167- GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.022734/2019-54, de 06/08/2019, e Despacho n.º 308-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 16/09/2019;

R E S O L V E :

I. REMOVER a pedido, o servidor **THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA** – ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1576999, da Reitoria para o *campus* Manaus Zona Leste, com base inciso II, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, e art. 6º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.174 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.0024320/2019-60, de 20/08/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.154.377/2019, de 17/09/2019 e Despacho n.º 48121/2019-DGP/REITORIA, de 15/10/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

I. REMOVER, a partir de 22/10/2019, por motivo de saúde, a servidora **ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2223169, do *campus* Avançado Manacapuru para o *campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.183 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000426/2019-18, de 01/10/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.180.937/2019/SIASS/FUNASA, de 27/09/2019 e Despachos n.º 47739/2019-DG-TABATINGA, de 11/10/2019 e n.º 48434/2019 - DGP/REITORIA, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, para acompanhar familiar doente, o servidor **JONAS ONIS PESSOA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1659641, do *campus* Tabatinga, para o *campus* Humaitá, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.184 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026188/2019-21, de 01/10/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.178.260/2019/SIASS/UFAM, de 24/09/2019 e Despacho n.º 48434 /2019 - DGP/REITORIA, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, para acompanhar familiar doente, a servidora **SUELEN MIRANDA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1797798, do *campus* Presidente Figueiredo, para o *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.185 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022831/2019-47, de 07/08/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.147.098/2019/SIASS/UFAM, de 28/08/2019 e Despacho n.º 48178 /2019 - DGP/REITORIA, de 16/10/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, para acompanhar familiar doente, o servidor **ALYSSON BRHIAN DE SOUZA MUNIZ SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2109386, do *campus* Presidente Figueiredo, para o *campus* Manaus Centro, com fulcro na alínea “b”, inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.218 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027681/2019-68, de 23/10/2019 e Despacho n.º 348-CGLN/DGP/REITORIA,/IFAM, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO a servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAUJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1049137, do *campus* Humaitá para o *campus* Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.196 - GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 146/2019-CPPD/REITORIA, de 18/10/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.081-GR/IFAM, de 30/09/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **MARCOS RAIKER PRINTES FERREIRA** matrícula SIAPE N.º 1779103.

Onde se lê:		
Nome	SIAPE	Instituição
Henaldo Santana de Melo	2014579	IF Norte de Minas
Leia-se:		
Nome	SIAPE	Instituição
Lidiane Bittencourt Barroso	3447638	Universidade Federal de Santa Maria

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.197 - GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 147/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2095-GR/IFAM, de 02/10/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, da servidora **TANIA MARA DE SOUZA CASTRO** matrícula SIAPE N.º 3051867.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
Maria das Graças de Souza Lima	2046214	Escola Tenente Rego Barros
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Williane de Fátima Vieira Batista	1934383	IFMA

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.198 - GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 148/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1990-GR/IFAM, de 16/09/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **RAIMUNDO GONCALVES DE ARAUJO** matrícula SIAPE N.º 2217282.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAES	2320548	IFAP
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
Marcelo Lopes Rosa	1912047	IFPR

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.223-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2019-CCG/REITORIA, desta data e Despacho da Diretoria do Campus Manaus Centro, de 22/10/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2164-GR/IFAM, de 15/10/2019,

Onde se lê: THIAGO SOUZA DE LIMA;

Leia-se: THIAGO SOUZA DA SILVA.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.231 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 151/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1996-GR/IFAM, de 17/09/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **JOSÉ EVANGELINO SIMÕES MOTA** matrícula SIAPE N.º 267694.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Instituição
MARCOS JOSE CLIVATTI FREITAG	1863391	IFRJ
Leia-se:		
Nome	Siape	Instituição
FABRICIA DA SILVA MACHADO	2330154	IFMA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 090 - GR/IFAM, de 02/10/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 190/2019-DGP/REITORIA, de 01/10/2019, RESOLVE:

I. LOTAR, a partir de 04/10/2019 o servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267861, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica-PPGI.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 091-GR/IFAM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 157/2019-PROEX/REITORIA, de 08/09/2019, RESOLVE:

I. AUTORIZAR, o servidor abaixo elencado, a dirigir os veículos Oficiais do IFAM no âmbito da Reitoria, exclusivamente no interesse do serviço do setor de lotação e de suas atribuições, conforme disposto no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996, pelo período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	SETOR	N.º DE CNH
Luiz Carlos Ferreira	PROEX	00662169293

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 092 - GR/IFAM, de 07/10/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 574/2019-PRODIN/REITORIA, de 30/09/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, a contar de 01/10/2019, para compor o Grupo de Trabalho responsável em realizar as correções do Plano de Trabalho e do Projeto Básico (TED 6118) – Projeto Maloca Acessível, conforme Acórdão n.º 3559/2014-TCU - Plenário.

1. Livia de Souza Camurça Lima, matrícula SIAPE n.º 268031, como Gestora do Grupo de Trabalho;
 2. Geziel Sena Colares, matrícula SIAPE n.º 2230023, lotado na PROPLAD/Reitoria, como Vice Gestor do Grupo de Trabalho;
 3. Dalmir Pacheco de Souza, matrícula SIAPE n.º 1038829, lotado no *campus* Manaus Centro;
 4. Marlena Raquel dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2193227, lotada na PROPLAD/Reitoria;
 5. Renata Soares Martins, matrícula SIAPE n.º 1824444, lotada na PROEN/Reitoria;
 6. Rivenilson da Costa Otero, matrícula SIAPE n.º 2196059, lotado na PROPLAD/Reitoria;
 7. Samara Santos dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1885822, lotada na PROEN/Reitoria;
- II. À Pró-Reitoria de Ensino, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 093 - GR/IFAM, de 08/10/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026453/2019-71, de 12/09/2019 e Despacho n.º 46172 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, de 04/10/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a servidora LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA - matrícula SIAPE n.º 268031, como Gestora e a servidora MARLENE DE DEUS LIMA - matrícula SIAPE n.º 1940471, como Co-Gestora do TED 01/2019, cujo objeto e a descentralização de crédito orçamentário para custear as despesas com hospedagem e alimentação dos 45 discentes atletas do IFAM, durante a realização dos Jogos dos Institutos Federais-JIF 2019 Etapa-Nacional, a ser realizado no período de 06 a 12/10/2019, na cidade de Guarapari-ES.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 094-GR/IFAM, de 11/10/2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.129-GR/IFAM, de 08/10/2019, publicada no Diário Oficial da União N.º 197, de 10/10/2019, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 596/2019-PROEN/REITORIA, de 11/10/2019,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Ordem de Serviço n.º 70-GR/IFAM, de 31/07/2019, que designou os responsáveis pelo Cadastro da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Reitoria do IFAM.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Unidade/Setor	Função
Priscila Oliveira de Assunção	PROEN	Titular
Welesson da Silva Alencar	PROEN	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

LEIA-SE:

Servidor	Unidade/Setor	Função
Welesson da Silva Alencar	PROEN	Titular
Priscila Oliveira de Assunção	PROEN	Suplente

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO N.º 095 - GR/IFAM, de 15/10/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 291/2019-DAP/CMC, e, Despacho da Diretoria Geral do *campus* Manaus Centro, ambos de 09/10/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização da reforma e ampliação do refeitório do *campus* Manaus Centro, na modalidade Tomada de Preço n.º 1/2019.

Servidor	Lotação/campus	Função
Marivaldo da Cruz Soares	Reitoria	Presidente
Adilson Tessmann Muller	Manaus Centro	Membro
João Damasceno Mustafá	Manaus Centro	Membro
Osmar Renato Rodrigues Netto	Manaus Centro	Membro

II. À Direção Geral do *campus* Manaus Centro, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 096 - GR/IFAM, de 17/10/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 442/MPOG, de 27/12/2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda que o dia 28/10/2019 é o Dia do Servidor Público e Ponto Facultativo, conforme inciso XI, da Portaria n.º 442/MPOG, de 27/12/2018,

RESOLVE:

I. DECLARAR ponto facultativo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no dia 25 de outubro de 2019, (sexta-feira), devendo os servidores fazer compensação de 08 (oito) horas, referente ao dia 25/10/2019.

II. DETERMINAR que as chefias imediatas articulem junto aos seus servidores a programação para a compensação de 08 (oito) horas, até o dia 31/11/2019, obedecendo o limite máximo de 02 (duas) horas por dia, conforme o art. 44, inciso II da Lei n.º 8.112/90.

III. DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas faça o acompanhamento com rigor, no âmbito da Reitoria, quanto ao cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95.

IV. No âmbito dos *campi* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

ORDEM DE SERVIÇO N.º 097 - GR/IFAM, de 18/10/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034167/2018-06, de 31/10/2018 e Despacho n.º 48805 / 2019 - PROPLAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.034167/2018-06, cujo objeto e a contratação da Subscrição de 1 ano do software All Products Pack - JetBrains, com licença de uso Perpétua, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e art. 10, da Instrução Normativa n.º 01/2019.

Servidor	Lotação/campus	Função
Kevin Seiji Maeda	DGTIPRODIN	Integrante Requisitante
Raimundo Alder dos Santos Guimarães	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 098 - GR/IFAM, de 21/10/2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

Considerando o teor do Despacho n.º 48817/2019 – PROPLAD/REITORIA, de 18/10/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como membro da equipe de Planejamento de contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 001/2019-DGP/PROPLAD, referente ao Processo n.º 23443.001051/2019-63, de 14/01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para implantação da gestão por competência no IFAM, **em substituição** a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 099 - GR/IFAM, de 22/10/2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 442/MPOG, de 27/12/2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o Decreto de 21/10/2019, da Prefeitura Municipal de Manaus, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, pág. 2, de 21/10/2019;

CONSIDERANDO que o dia 28/10/2019 é o Dia do Servidor Público e Ponto Facultativo, conforme inciso XI, da Portaria n.º 442/MPOG, de 27/12/2018,

CONSIDERANDO ainda que nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, serão realizados serviços de manutenção no prédio da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 228/2019-PRODIN/REITORIA e Memorando Eletrônico n.º 40-CML/REITORIA, ambos de 21/10/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

I. DECLARAR ponto facultativo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o dia 25 de outubro de 2019, (sexta-feira).

I.1. No âmbito dos *campi* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

II. No âmbito da Reitoria os servidores estarão dispensados, não havendo necessidade de compensação, considerando os Memorandos Eletrônicos n.ºs. 228/2019-PRODIN/REITORIA e n.º. 40-CML/REITORIA, ambos de 21/10/2019.

III. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º. 096-GR/IFAM, de 17/10/2019.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 100- GR/IFAM, de 22/10/2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço n.º 011-GR/IFAM, de 21/02/2018 perdeu seu efeito, conforme despacho n.º. 48.130/2019-CAP/REITORIA, de 15/10/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025131/2019-12, de 28/08/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a equipe responsável pela elaboração de Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, referente ao Processo n.º 23443.025131/2019-12, no qual poderão participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
Geziel Sena Colares	DGP	Gestor Titular
Marlise Pinto Azevedo	DGP	Gestor Substituto
Neiva Maria Pinheiro Pontes	DGP	Membro
Janduy Medeiros Neto	DGP	Membro

II. Designar o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 267862, como fiscal **titular** e a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2156537, como fiscal **substituta**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 101- GR/IFAM, de 22/10/2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.191-GR/IFAM, de 18/10/2019, publicada no DOU N.º 204, de 21/10/2019, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017944/2019-21, de 18/10/2019 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.017944/2019-21, cujo objeto é a contratação de agente de integração, objetivando a seleção, contratação e acompanhamento de Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, observado o disposto no § 1º do art. 22, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

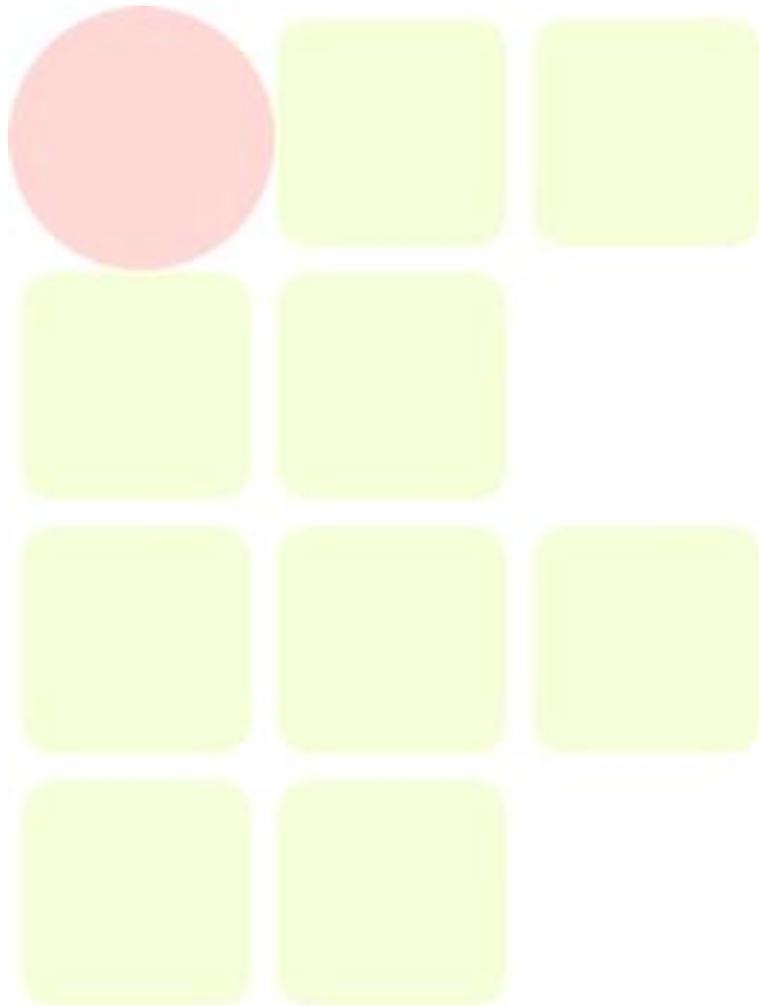
Servidor	Lotação	Função
Janduy Medeiros Neto	DGP	Gestor Titular
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	DGP	Gestor Substituto
Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo	DGP	Membro

II. Designar o servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2182528, como fiscal titular e o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE n.º 2230023, como fiscal substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 10, segunda feira, de 04 de novembro de 2019

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS